



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE  
GERÊNCIA DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR - GERVE

**COMUNICADO**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC em cumprimento ao disposto na Portaria GSE/ADM Nº 001/2005, que regulamenta os serviços de autenticação e registro de documentos escolares, comunica que a Gerência de Registro da Vida Escolar – GERVE e as instâncias delegadas, a partir de 60 (sessenta) dias da publicação deste, somente receberá requerimento coletivo encaminhado por instituições de ensino, objetivando em prestar maior celeridade a este procedimento. Os casos omissos serão solucionados pela UGIE.

**P. P. 1643****EDITAL DE LICENCIAMENTO**

A Empresa Ceagro Central Agroquímica de Balsas LTDA, C.N.P.J. :00.639.692/0003-84, Com sua Sede na Av. Tiradentes, S/n, Bairro São Pedro, Município de Bom Jesus- PI. Representado Pelo Sr. Paulo Alberto Fachin. CPF: Nº 566.603.169-49, torna Público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR – PI, o pedido de Licença de Operação para venda a varejo de agrotóxicos.

Bom Jesus – PI, 19 de Maio de 2006.

**P. P. 1635**

**Prefeitura Municipal de Curalinhos**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais- Semar os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume de 8.760,00 m³/ano para cada um dos 02(dois)poços tubulares das localidades Sede Municipal e Baixão Grande município de Curalinhos, Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, com Latitude: 05° 34' 58" S e Longitude: 42° 46' 40" W Latitude: 05° 46' 31,2" S e Longitude: 42° 52' 42,6" W respectivamente, para fins de abastecimento humano e animal.

**Prefeitura Municipal de União**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais- Semar os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume de 6.843,75 m³/ano do poço tubular da localidade Volta dos Cadetes, município de União -PI, Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, com Coordenada Geográfica Latitude: 04° 41' 12" S e Longitude: 42° 47' 45" W para fins de abastecimento humano e dessedentação animal.

**AVISO**

**A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A, TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO JUNTO DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS MINERAIS, DAS LICENÇAS PREVIAS E DE INSTALAÇÃO (PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E CASCALHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/ PI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA EM SEGMENTOS DA RODOVIA FEDERAL BR 135, NO ESTADO DO PIAUI.**

Teresina/PI, 24 de abril de 2006

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA MOCAMBINHO III - ASCOMVIM III, CNPJ-07.760.688/0001-57** Fica Instituído a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Mocambinho III, sob a sigla de - ASCOMVIM III, aprovada em assembléia -geral em 28 de Novembro de 2004, com sede e foro na rua oito, 127 da Vila Mocambinho III cidade, de Teresina estado do Piauí. É, uma Entidade de direito privado e sem fins lucrativo. Tendo sua jurisdição da bomba do dic à Av: Prefeito Freitas Neto até as margens da lagoa. Como entidade representativa da comunidade com a finalidade de: Promover a união de seus membros, para a busca de soluções de seus problemas econômicos - sociais, educacional, cultural e a defesa da saúde visando o amparo social da coletividade. Defendendo os direitos dos associados que é de número ilimitado podendo os mesmos votar e ser votado a cada triênio através da eleição direta com voto na urna. Tendo como órgão soberano e decisivo à assembléia geral. Nosso cadastro para o orçamento popular de Teresina – PI, é: Código nº1050. **José Williams Trindade Damasceno** – Presidente.

**P. P. 1641**

AGESPISA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, convoca os AÇIONISTAS, desta empresa, para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no edifício sede da AGESPISA, Av. Mal. Castelo Branco, 101 – Norte, em Teresina-PI., às 10h do dia 31 de maio de 2006, em 1ª reunião e às 10h30 do mesmo dia em 2ª reunião, para deliberar sobre o seguinte:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração
2. Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina, 22 de maio de 2006

**MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES**

Diretora-Presidente

**P. P. 1646****3-1**

**CONCURSO PÚBLICO DA PRODEPI  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE  
ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR DA EMPRESA DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – PRODEPI  
EDITAL Nº 04/2006**

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Administração do Piauí**, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – PRODEPI e estabelece normas relativas ao provimento de 02 (duas) vagas para os empregos públicos de Analista de Suporte Júnior na área de conhecimento de Redes de Computadores (01 uma vaga) e de Analista de Suporte Júnior na área de conhecimento de Banco de Dados, (01 uma vaga), em regime de trabalho de 40 horas semanais.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, obedecidas as normas constantes deste Edital.

O Concurso Público para o emprego público de Analista de Suporte Júnior consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita de caráter eliminatório e classificatório e de Avaliação de Títulos de caráter classificatório.

As inscrições e o recebimento dos Títulos ocorrerão, simultaneamente, no *Campus Poeta Torquato Neto*, na cidade de Teresina-PI.

**ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO**

**Escolaridade Exigida:** Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação na área de Ciências Exatas ou na área de conhecimento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), ministrado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição Sumária das Atividades:** realizar atividades concernentes a estudos, testes, instalações, ajustes e monitoração de apoio à produção e desenvolvimento de serviços.

**O Regime de Trabalho:** é o da CLT, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**A remuneração:** é de R\$ 2.500,58 (dois mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).

**INSCRIÇÕES**

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tal.

Uma vez que efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção do emprego público.

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas no período de **15.05.2006 a 26.05.2006** (exceto sábados e domingos), no horário de **9h às 18h** no *Campus Poeta Torquato Neto*, em Teresina (PI);

As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto N.º 3.298/99, particularmente em seu Art. n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A Universidade designará Comissão Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Nº 3.298/99 de 20/12/1999, no caso de aprovação de candidatos portadores de deficiência para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do Emprego Público e a deficiência do candidato.

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Forma de Pagamento – a ser liquidada na rede Pagcontas.

Não será aceito pedido de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais Nº 5.268 de 10.12.2002, Nº 5.397 de 29.06.2004, e na Lei Nº 4.835 de 23.05.1996. O candidato que pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá encaminhar requerimento solicitando a isenção e sua respectiva inscrição no Concurso, no Protocolo Geral da UESPI (Campus Poeta Torquato Neto), acrescentando a devida comprovação de que é doador de sangue e/ou de medula óssea, na forma do Art.1º, § 1º, da Lei Estadual Nº 5.268, de 10.12.2002 e do Art. 4º da Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004, ou ainda, no caso de solicitação do benefício de isenção previsto na Lei Nº 4.835 de 23.05.1996, em seu Art. 2º, o candidato deverá apresentar além do referido requerimento documentação comprobatória da deficiência da qual é portador.

**CARTÃO DE INFORMAÇÃO**

O Cartão de Informação do local de realização da Prova Escrita será disponibilizado no *site* do NUCEPE [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br).

**PROCESSO SELETIVO**

O Concurso Público compreenderá a realização de uma **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório**, a ser realizada por todos os candidatos no dia **18 de junho de 2006** e da **Avaliação de Títulos**, à qual somente será submetido o